

## PORTARIA Nº. 1254/2021, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

"AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Requisição de Diária de Viagem nº 4899 emitida pelo departamento de Patrimônio, visando cobrir despesas de deslocamento do motorista Adejulho Neres de Araújo em viagem institucional, para atender o Acordo de Cooperação nº009/2021 (UNIRG e PREFEITURA DE GURUPI)

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item "g", fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

## **RESOLVE:**

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do motorista Adejulho Neres de Araújo, Matrícula 2432, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas - TO

Período: 22/12/2021

Objetivo: atender o Acordo de Cooperação nº009/2021 (UNIRG e PREFEITURA DE GURUPI).

Valor Total R\$ 75,00

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-5010.0000 – Diárias – Civil.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Fundação UnirG, aos 22 dias do mês de dezembro de 2021.

**Thiago Piñeiro Miranda**Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

Fundação Unirg PUBLICADO NO PLACAR Em: 22, 12, 2021